

Diário Oficial nº : 26318

Data de publicação: 27/06/2014

Matéria nº : 676971

PORTARIA CONJUNTA Nº 282/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora **Talita Ferreira Luis Martins** em decorrência de sua nomeação em cargo público, vinculado a secretaria diversa da atual, conforme noticiado pelo Memorando Nº 004/2014/PAD 003/2014, datado de 19/05/2014, **pela servidora Leila Gonçalves Gomes de Campos**, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
**JOSÉ ALVES PEREIRA
FILHO**
Secretário Auditor-Geral do
Estado